



# Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 - Centro - Tel. fax (75) 3266-2144

000162

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araci, CNPJ 14.232.086/0001-92 com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 04, Centro, em face do Pregão Presencial n.º 009/2021, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para o eventual fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 828 de 17 de setembro de 2014 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal e materiais correlatos, destinados atender as demandas da secretaria de saúde do município, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **PREFEITURA DE ARACI** pagará às **FORNECEDORAS** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no **Item XI** do Edital de Pregão Presencial n.º 009/2021.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das **FORNECEDORAS**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da ação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 339.950,00

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 48.000,00

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

*D. Delle*

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000163

A

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 e em consonância com a proposta apresentada no setor de licitações da Prefeitura de Araci, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA DE ARACI**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA DE ARACI** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 009/2021.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORAS** a nota de empenho via E-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

B. B. B.

A



# Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 – Centro – Tel: fax (75) 3266-2144

000164

A

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as **FORNECEDORAS** quanto ao interesse na execução do objeto registrado nesta Ata a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que exteme(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às **FORNECEDORAS** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 009/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste

*Delele*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 - Centro - Tel. fax (75) 3266-2144

Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 078/2021, com decisão fundamentada da autoridade superior.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item XV (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO)** do Edital de Pregão Presencial n° 009/2021.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas na Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araci, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n° 009/2021 e as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura de Araci a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ARACI** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição; nº 04 - Centro - Tel. fax (75) 3266-2144

000166

*[Handwritten mark]*

Araci (BA), 09 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Keila Silva Anunciação da Silva - Secretária

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
OXIFORTE LTDA-EPP  
CNPJ Nº 73.386.294/0001-05



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.386.294/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OXIFORTE LTDA
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIFORTE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 44.052-151	BAIRRO/DISTRITO CASEB	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	--------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OXIFORTE@IG.COM.BR	TELEFONE (75) 3221-2147/ (75) 9943-5650
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

..Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 16:54:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**OXIFORTE****PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Araci

Sr. Pregoeiro

Processo Administrativo nº 078/2021  
Pregão Presencial nº 009/2021EMPRESA: Oxiforte Ltda-EPP  
CNPJ: 73.386.294/0001-05 Insc. Est.: 37.879.484-PP  
ENDEREÇO: Avenida Eduardo Fróes da Mota, 2460, Feira de Santana/BA  
TELEFONE: (75) 3221-2147 Fax: (75) 3221-2147 CEP: 44.052-151  
E-mail: oxiforte@ig.com.br**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de cargas de ar comprimido e oxigênio gasoso medicinal para cilindros atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**LOTE I - MATERIAL E CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO E MEDICINAL PARA UNIDADE HOSPITALAR, UPA E AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VALVULA REGULADORA CROMADA PARA CILINDRO COM 01 SAIDA OXIGENIO MEDICINAL DUPLO ESTAGIO	Unitec	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	VALVULA REGULADORA CROMADA PARA CILINDRO COM 01 SAIDA AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLO ESTAGIO	Unitec	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	FLUXOMETRO -CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN. APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, TIPO ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN. COMPONENTES CORPO E VALVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO	Unitec	UN	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
04	FLUXOMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN. APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ESCALA ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN. COMPONENTES CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO	Unitec	UN	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
05	REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO TP BOURDON,VÁLVULA ALÍVIO 6KGF/ CM², PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 A 4,5 KGF/CM2, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 7 KGF/CM2,MODELO SISTEMA SELAGEM METAL/METAL,ESTÁGIO SIMPLES, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, MATERIAL DIAFRAGMA DIAFRAGMA PLANO E CIRCULAR, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÕES PADRÃO ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO SINTERIZADO RETENÇÃO PARTÍCULAS, APLICAÇÃO POSTO (REDE) OXIGÊNIO, VAZÃO 500 L/MIN	Unitec	UN	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
06	REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO TP BOURDON,VÁLVULA ALÍVIO 6KGF/ CM², PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 A 4,5 KGF/CM2, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 7 KGF/CM2,MODELO SISTEMA SELAGEM METAL/METAL,ESTÁGIO SIMPLES, MATERIAL	Unitec	UN	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00

LA

**OXIFORTE**

	CORPO LATÃO CROMADO, MATERIAL DIAFRAGMA DIAFRAGMA PLANO E CIRCULAR, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÕES PADRÃO ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO SINTERIZADO RETENÇÃO PARTÍCULAS, APLICAÇÃO POSTO (REDE) AR COMPRIMIDO, VAZÃO 500 L/MIN TRATAMENTO DIFERENCIADO: - APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE.PREFERÊNCIA: NÃO					
07	UMIDIFICADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 A 300 ML, TIPO CONEXÃO CONEXÃO/FLUXÔMETRO - APLICAÇÃO AR COMPRIMIDO	Unitec	un	30	R\$22,00	R\$ 660,00
08	UMIDIFICADOR, MATERIAL PVC, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ESTÉRIL, APLICAÇÃO OXIGÊNIO	Unitec	Un	60	R\$22,00	R\$ 1.320,00
09	VALVULA REGULADORA CILINDRO GAS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES MANÔMETROE FLUXOMETRO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO	Unitec	un	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
10	VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE AR COMPRIMIDO	Unitec	un	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
11	VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO	Unitec	un	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
12	CARGA DE AR COMPRIMIDO PARA CILINDRO (TORPEDO) COM CAPACIDADE DE 3M <sup>3</sup> A 10M <sup>3</sup>	Air Líquide	M <sup>3</sup>	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
13	CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PUREZA MÍNIMA 99% PARA CILINDRO (TORPEDO) COM CAPACIDADE DE 3M <sup>3</sup> A 10M <sup>3</sup>	Air Líquide	M <sup>3</sup>	19.000	R\$ 13,00	R\$ 247.000,00
14	CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PUREZA MÍNIMA 99% PARA CILINDRO (TORPEDO) COM CAPACIDADE DE 3M <sup>3</sup> A 1 M <sup>3</sup>	Air Líquide	M <sup>3</sup>	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
15	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 10M <sup>3</sup> LITROS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, FEITO EM ALUMÍNIO, ESTE PRODUTO É FORNECIDO VAZIO E ACOMPANHA VÁLVULA CROMADA E ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS OXIGÊNIO COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORTO DO PACIENTE. PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DESTES PRODUTOS É NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE UMA VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO.	Mat S/A	Torpedo	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 387.950,00</b>

**VALOR TOTAL POR EXTENSO DO LOTE 01: ( Trezentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o estabelecido no edital

Vigência do contrato: 12(doze) meses.

**Prazo de entrega:** O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela secretaria de saúde mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, após a solicitação através da nota de autorização. (item 4.3 anexo 1).



**OXIFORTE**

3/3

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Araci-Ba, 04 de fevereiro de 2021.

Alexandre Firmino de Lima

Oxiforte Ltda EPP  
CNPJ: 73.386.294/0001-05  
Alexandre Firmino de Lima  
Sócio-Administrador  
CPF: 928.867.875-15

73.386.294/0001-05  
OXIFORTE LTDA-EPP  
Av. Eduardo Froes da Mota, 2460  
Loja - Caseb - CEP: 44.052-167  
Feira de Santana - BA